

DECRETO Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de MERIDIANO, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 12, de 14 de dezembro de 1976, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$-368.370,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta cruzeiros), destinado às suplementações das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 48/75, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito

31 11 03 07 0202.01. Pessoal Civil
01.00.Vencimentos e Vantagens Fixas
08. Vencimentos e vantagens. Cr\$ 15.000,00 -

3.1. Secretaria

31 11 03 07 0212.01. Pessoal Civil
01.00.Vencimentos e Vantagens Fixas
23. Vencimentos e Vantagens. Cr\$ 3.900,00 -

4.1. Receita

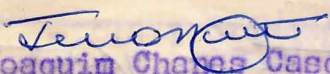
31 11 03 08 0322.01. Pessoal Civil
01.00.Vencimentos e Vantagens Fixas
30. Vencimentos e vantagens. Cr\$ 8.200,00-

4.2. Contabilidade

31 11 03 08 0322.01. Pessoal Civil
01.00.Vencimentos e vantagens Fixas
34. Vencimentos e vantagens. Cr\$ 400,00-

5.1. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

31 11 16 88 5342.01. Pessoal Civil
01.00.Vencimentos e Vantagens fixas
40. a) Recursos próprios. Cr\$ 65.000,00-


Joaquim Chanes Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

820
/Decreto nº 28 de 15.12.76 - - - - - (02)

31 20 16 88 5342.01. Material de Consumo
combustíveis, lubrificantes e peças
44. a) Recursos próprios. Cr\$ 40.000,00 -

31 30 16 88 5342.01. Serviços de Terceiros
50. Outros Serviços. Cr\$ 3.000,00 -

41 10 16 88 5341.04. Obras Públicas
Construção e restauração de pontes, -
galerias de águas pluviais, mata-burros
e outras obras viárias
54. a) Recursos próprios. Cr\$ 180.000,00 -

6.2. Setor Municipal de Alimentação Escolar

31 11 08 42 1882.01. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
Vencimentos e Vantagens
69. a) Recursos próprios. Cr\$ 5.000,00 -

7.2. Serviço de Água e Esgoto

31 11 13 76 4472.01. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
88. vencimentos e vantagens. Cr\$ 4.800,00 -

31 20 13 76 4472.01. Material de Consumo
89. materiais de consumo em geral. Cr\$ 2.000,00 -

7.4. Cemitério

31 11 10 60 3262.01. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
99. vencimentos e vantagens. Cr\$ 3.100,00 -

7.5. Parques e Jardins

31 11 10 60 3282.01. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
104. vencimentos e vantagens. Cr\$ 1.670,00 -

8.1. Encargos Gerais da Administração

31 30 10 60 3272.24. Serviços de Terceiros
Iluminação Pública
110. a) - Recursos próprios. Cr\$ 5.000,00 -


JOAQUIM CHANÉ CASQUET -
PREFEITO MUNICIPAL

(Decreto nº 28 de 15.12.76 - - - - - (03)

31 40 03 07 0212.02. Encargos Diversos

112. despesas imprevistas. Cr\$ 2.000,00-

32 41 03 08 0332.31. Juros da Dívida Pública

01.00. Fundada Interna

123. A GEESP, empréstimo concedido Pa-

vimentação Asfáltica. Cr\$ 5.300,00 -

32 42 03 08 0332.31. Juros de Empréstimos Internos

01.00. Empréstimos Internos

124. Ao Banco do Brasil S/A. empréstimo
concedido através PASEP aquisição-
de veículos e equipamentos rodoviá-
rios

Fundo Participação Municípios. . . Cr\$ 18.000,00 -

32 50 15 82 4922.73. Contribuições de Previd. Social

126. Contribuição ao FGTS. Cr\$ 1.000,00 -

32 50 15 84 4942.74. Contribuições Prev. Social

Contribuição ao "PIS/PASEP"

128. Recursos próprios. Cr\$ 2.000,00 -

43 11 03 08 0332.32. Amortização da Dívida Pública

01.00. Fundada Interna

138. a GEESP. empréstimo concedido pa-

vimentação asfáltica, ... Cr\$ 3.000,00 -

TOTAL. Cr\$ 368.370,00-

=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, -
correrá por conta dos seguintes recursos:

a) - Reduções parciais e totais das seguintes verbas do orçamento -
analítico da despesa, a saber:

1.1. Câmara Municipal

31 11 01.0012.01. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

01. subsídios de vereadores. Cr\$ 7.290,00

32 50 01 01 4922.72. Contribuições de Previdência Social

05. Contribuição ao INPS - Aposentadoria Cr\$ 2.000,00

06. Contribuição ao FGTS. Cr\$ 500,00

Joaquim Chaves Casquet
Joaquim Chaves Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

(Decreto nº 28 de 15.12.76 - - - - - (04)

2.1. Gabinete do Prefeito

31 40 03 07 0202.04. Encargos Diversos

20. festividades cívicas. Cr\$ 4.000,00

4.2. Contabilidade

31 40 03 08 0322.01. Encargos Diversos

39. despesas de pronto pagamento. . . Cr\$ 1.970,00

7.3. Limpeza Pública

31 11 10 60 3252.01. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

97. vencimentos e vantagens. Cr\$ 27.300,00

sub-total Cr\$ 43.060,00 e

b) -EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACÓRDO COM A TENDÊNCIA

DO EXERCÍCIO. Cr\$ 325.310,00

TOTAL Cr\$ 368.370,00

=====

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 14 de dezembro de 1976

Joaquim Chanes Casquet

Joaquim Chanes Casquet

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com -
afixação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arqui-
vamento no Cartório de Registro Civil, desta cidade, na data supra.-

Hermenegildo Baldin

Hermenegildo Baldin

Secretário